



FREGUESIA DE VALENÇA, CRISTELO CÔVO E ARÃO

AVISO

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no artigo 6.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º do anexo à Lei supramencionada, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Técnico, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 2353/2016, no Diário da República, 2.ª série — n.º 38 — 24 de fevereiro de 2016 e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com José Miguel Conde Pereira, com data de início a 01 de novembro de 2016, com a remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 5º da tabela remuneratória única.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Fernanda Esteves de Sousa Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão.

1.º Vogal Efetivo: Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão.

2.º Vogal Efetivo: Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, Tesoureiro da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão.

Publique-se na II Série do Diário da República.

Valença, 03 de novembro de 2016.

A Presidente da Junta,

Maria Fernanda Esteves de Sousa Ferreira